

## Os documentos eclesiais pós-sinodais “Familiaris Consortio” de Wojtyla e “Amoris Laetitia” de Bergoglio como respostas aos desafios da pastoral matrimonial

José Roque Junges

# **Os documentos eclesiais pós-sinodais “*Familiaris Consortio*” de Wojtyla e “*Amoris Laetitia*” de Bergoglio como respostas aos desafios da pastoral matrimonial**

## ***The post-synodal “Familiaris Consortio” documents of Wojtyla and “Amoris Laetitia” of Bergoglio as answers to the challenges of the matrimonial pastoral***

### **Resumo**

O texto analisa os dois documentos pós-sinodais da Igreja Católica que trataram do matrimônio, nos últimos anos, A *Familiaris Consortio* de Wojtyla (1982) e a *Amoris Laetitia* de Bergoglio (2016), tendo como foco as respostas aos desafios da vivência matrimonial. O primeiro documento tem uma perspectiva canônico-moral ao propor respostas aos problemas enfrentados pelos casais, enquanto que o segundo se caracteriza por um enfoque mistagógico-espiritual da vida matrimonial. Essa diferença de perspectiva poderia ser interpretada como uma reedição da controvérsia que, no século XVIII, opôs os dois sistemas que, naquela época, tentavam dar respostas aos problemas morais: o probabilismo que acentuava a consciência, defendido pelos jesuítas, e o probabiliorismo, centrado na lei, assumido pelos dominicanos. Essa diferença aparece quando se considera o modo de tratar a questão da eucaristia aos divorciados nos dois documentos.

**Palavras-Chave:** Igreja Católica; Bergoglio; Matrimônio

### **Abstract**

These wording mains to contrue the two post-synodal documents of the Catholic Church that have dealt with matrimony in recent years, *Familiaris Consortio* de Wojtyla (1982) and *Amoris Laetitia* de Bergoglio (2016). The focus is on their responses to the challenges of living matrimonial. The first document has a canonical-moral perspective in proposing answers to the problems faced by couples, while the second is characterized by a mystagogical-spiritual approach to married life. This difference of perspective could be interpreted as a reprint of the controversy that in the eighteenth century opposed the two systems that at that time attempted to give answers to moral problems: the probabilism that accentuated the conscience, defended by the Jesuits, and probabiliorism, centered in the law, assumed by the Dominicans. This difference appears when one considers the way of treating the question of the Eucharist to the divorced ones in the two documents.

**Keywords:** Catholic Church; Bergoglio; matrimony

**Os documentos eclesiais pós-sinodais  
"Familiaris Consortio" de Wojtyla e "Amoris  
Laetitia" de Bergoglio como respostas  
aos desafios da pastoral matrimonial**

José Roque Junges

Pesquisador do PPG em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

**Cadernos Teologia Pública** é uma publicação impressa e digital quinzenal do **Instituto Humanitas Unisinos – IHU**, que busca ser uma contribuição para a relevância pública da teologia na universidade e na sociedade. A teologia pública pretende articular a reflexão teológica e a participação ativa nos debates que se desdobram na esfera pública da sociedade nas ciências, culturas e religiões, de modo interdisciplinar e transdisciplinar. Os desafios da vida social, política, econômica e cultural da sociedade, hoje, constituem o horizonte da teologia pública.

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS**

**Reitor:** *Marcelo Fernandes de Aquino, SJ*

**Vice-reitor:** *Pedro Gilberto Gomes, SJ*

**Instituto Humanitas Unisinos**

**Diretor:** *Inácio Neutzling, SJ*

**Gerente administrativo:** *Jacinto Schneider*

**www.ihu.unisinos.br**

**Cadernos Teologia Pública**

Ano XV – Vol. 15 – Nº 133 – 2018

ISSN 1807-0590 (impresso)

ISSN 2446-7650 (Online)

**Editor:** Prof. Dr. Inácio Neutzling

**Conselho editorial:** MS Ana Maria Casarotti; Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; MS Rafael Francisco Hiller; Profa. Dra. Susana Rocca.

**Conselho científico:** Profa. Dra. Ana Maria Formoso, Pontifícia Universidad Católica de Valparaíso, doutora em Educação; Prof. Dr. Christoph Theobald, Faculdade Jesuíta de Paris-Centre Sèvres, doutor em Teologia; Prof. Dr. Faustino Teixeira, UFJF-MG, doutor em Teologia; Prof. Dr. Felix Wilfred, Universidade de Madras, Índia, doutor em Teologia; Prof. Dr. Jose Maria Vigil, Associação Ecumênica de Teólogos do Terceiro Mundo, Panamá, doutor em Educação; Prof. Dr. José Roque Junges, SJ, Unisinos, doutor em Teologia; Prof. Dr. Luiz Carlos Susin, PU-CRS, doutor em Teologia; Profa. Dra. Maria Inês de Castro Millen, CES/ITASA-MG, doutora em Teologia; Prof. Dr. Peter Phan, Universidade Georgetown, Estados Unidos da América, doutor em Teologia; Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner, EST-RS, doutor em Teologia.

**Responsáveis técnicos:** Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; MS Rafael Francisco Hiller.

**Revisão:** Carla Bigliardi

**Imagem da capa:** Patrícia Kunrath Silva

**Editoreação:** Gustavo Guedes Weber

**Impressão:** Impressos Portão

Cadernos teologia pública / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. – Ano 1, n. 1 (2004) - . – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2004- . . v.

Irregular, 2004-2013; Quinzenal (durante o ano letivo), 2014.

Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-teologia>>.

Descrição baseada em: Ano 11, n. 84 (2014); última edição consultada: Ano 11, n. 83 (2014). ISSN 1807-0590

1. Teologia 2. Religião. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

CDU 2

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

Solicita-se permuta/Exchange desired.

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Comissão Editorial dos Cadernos Teologia Pública:

Programa Publicações, Instituto Humanitas Unisinos – IHU

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo RS Brasil

Tel.: 51.3590 8213 – Fax: 51.3590 8467

Email: [humanitas@unisinos.br](mailto:humanitas@unisinos.br)

# Os documentos eclesiais pós-sinodais “*Familiaris Consortio*” de Wojtyla e “*Amoris Laetitia*” de Bergoglio como respostas aos desafios da pastoral matrimonial

José Roque Junges

Instituto Humanitas Unisinos - IHU

## 1. Introdução: A realidade contemporânea do Matrimônio e da Família

Nenhuma instituição social passou por tão grande mudança e transformação quanto o matrimônio e a família. Passou-se de uma visão patriarcal, centrada na forma jurídica de contrato, expressa em deveres conjugais que recaíam predominantemente sobre a esposa, implicando a sua autonegação e sacrifício para o bem dos filhos, para uma concepção experiencial que preza principalmente o afeto, a ternura e a qualidade da re-

lação do casal, aliada com o desabrochamento da personalidade diversa de cada um deles a serviço de uma comunhão conjugal, que, em muitos casos, dispensa o seu reconhecimento jurídico.

Essa transformação radical na compreensão e na vivência do matrimônio dependeu de movimentações socioculturais simbólicas ao nível da subjetividade moderna. O pressuposto dessa mudança é: a pessoa não tem uma essência que define o seu desenvolvimento, mas ela é uma potência em contínua subjetivação a partir das relações que tecem a sua existência. Em decorrência, o que

subjetiva as pessoas não é mais o institucional, mas o experiencial, o que conecta e relaciona não são obrigações morais, mas a força do afeto e dos sentimentos.

A transformação radical do matrimônio dependeu de três fenômenos que conformam a subjetividade moderna com fortes incidências na relação conjugal: a compreensão do amor, a vivência da sexualidade e a libertação da mulher do jugo patriarcal. A visão romântica do amor foi se impondo ao nível das relações, centrada na afetividade e na ternura, com um forte acento erótico. A qualidade do amor é percebida pela intensidade e expressividade dos sentimentos com suas consequências para a comunhão e a fidelidade conjugais. Essa compreensão romântica do amor vai aliada a uma nova vivência da sexualidade, fruto da libertação sexual dos tabus que reprimiam os seus desejos. A sexualidade deixa de ser definida e normatizada na perspectiva da procriação e passa a ser vivenciada pela dinâmica do desejo e do prazer, entendida essencialmente como uma energia alterizante de relação, com suas exigências para a formação da conjugalidade. Essas duas transformações, a do amor e a da sexualidade, estão intimamente ligadas ao terceiro fenômeno: a libertação feminina que permitiu à mulher tornar-se sujeito, subjetivar-se na relação conjugal, dan-

do atenção aos seus desejos ao nível da sexualidade e às suas exigências quanto à qualidade e expressividade do amor conjugal. A introdução dos anticoncepcionais desempenhou um papel fundamental nesta libertação, com todos os problemas que levanta por ser um cuidado, com os seus ônus, assumido exclusivamente pela mulher.

Todas estas transformações foram possíveis pelo contexto moderno da conformação da identidade individual de cada ser humano contraposta às imposições do comunitário que impediam a emergência do indivíduo e o conseqüente surgimento do paradigma ético da autonomia, contraposto ao modelo da heteronomia moral. O aparecimento do indivíduo autônomo foi possível pelas dinâmicas culturais criadas pelo iluminismo, que tentou colocar o ser humano de pé para ele pensar por si mesmo e não pela cabeça de um outro, tornando-se sujeito pelo despertar crítico.

Nesse contexto de mudanças radicais, a fidelidade conjugal não se define pelos compromissos decorrentes de uma promessa publicamente proferida ou de um documento jurídico assinado, mas pela qualidade da relação conjugal, continuamente construída e expressada em gestos de carinho. Essa nova experiência conjugal com suas exigências relacionais, mais basea-

das na qualidade do sentimento, possibilitam uma vivência mais autêntica e verdadeira do amor conjugal, superando a aparência formal de conveniência social, mas a tornam frágil e mais passível de fracasso. Daí o crescente aumento dos casos de divórcio e a construção de novas relações que, muitas vezes, são mais maduras pelo aprendizado com o fracasso da primeira relação. Outro fato é a emergência de novos modelos de matrimônio e de família, incluindo também as formas de relação homoafetiva, que questionam e desconstruem o modo tradicional de conformar o matrimônio.

A Igreja, se quiser acompanhar os católicos casados em sua caminhada matrimonial, deverá estar atenta e levar em consideração esse novo cenário da vivência conjugal concreta e real dos casais. Ela não terá condições de ajudar, quando as respostas pastorais são um puro catálogo de deveres conjugais que exclui uma grande parte de casais católicos que iniciaram uma segunda relação, nem resolve apresentar simplesmente uma ordem moral objetiva, como expressão da verdade sobre o matrimônio, à qual eles devem ir se adequando gradualmente. Para esse novo contexto da conjugalidade, o único caminho pastoral viável é uma proposta mistagógica de espiritualidade conjugal baseada no Evangelho.

Literalmente mistagogo significa o condutor do mistério, aquele que introduz no mistério; por isso o mistagogo é um educador de mística. O Evangelho é um mistério no sentido de que quanto mais é conhecido, mais ele fascina e supera o compreendido, porque abre a sempre novas realidades existenciais, abarcando a totalidade da vida e chegando à identificação entre evangelho e vida. Isso significa viver a existência de uma maneira mística. Aplicando a mistagogia ao matrimônio, significa compreender e inserir a vivência conjugal no contexto querigmático dos valores evangélicos do Reino. Portanto, não uma abordagem canônico-moral de deveres conjugais, mas uma caminhada mistagógico-espiritual de vivência dos valores evangélicos na experiência conjugal. Esta é a proposta do Papa Bergoglio no documento eclesial pós-sinodal “*Amoris Laetitia*”.

A proposta papal, fundada e coerente com a visão personalista do matrimônio, exposta no Documento *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II, consegue tirar as consequências práticas e pastorais dos pressupostos antropológicos explicitados nesse documento. Trata-se do primeiro documento moral do Magistério que verdadeiramente se coloca na dinâmica e no espírito do Concílio, não na literalidade do texto. Outros docu-

mentos pós-conciliares do Magistério católico expõem com maestria a ordem moral objetiva que decorre dessa visão personalista sobre a sexualidade e o matrimônio, mas não conseguem tirar as consequências ético-práticas dessa concepção pela falta de uma abordagem mistagógica devido à redução das exigências éticas a uma verdade moral objetiva. O problema não está na verdade moral, mas na sua abordagem prática que pode ser mistagógica (vivência do mistério) ou canônica (cumprimento de deveres). Para entender essa diferença de enfoque é necessário explicitar o contexto epistemológico e hermenêutico das mudanças da moral católica nos últimos séculos.

## 2. Contexto epistemológico-Hermenêutico da Moral católica

A Teologia católica defende, desde o Concílio de Trento, passando pelos Concílios Vaticano I e II, uma clara distinção entre “*Fides*”, compreendida como o dado revelado a ser crido pelos fiéis e preservado em sua inteireza pelo Magistério, e “*Mores*”, referido à prática moral, pautada pela *recta ratio*, expressa na

lei natural<sup>1</sup>. Essa distinção servia para definir o grau e o peso de determinado Documento do Magistério<sup>2</sup>. Não tem o mesmo valor um documento magisterial que define um ponto do dado revelado de outro que explica conteúdos morais da lei natural que dependem da razão<sup>3</sup>. A certeza em cada um desses âmbitos é diversa. Com respeito ao dado revelado temos uma certeza absoluta, fundada na infalibilidade do Magistério; quanto aos conteúdos morais, no entanto, não existe certeza nem metafísica, apenas moral, sempre contingente. Por isso, distingue-se entre Magistério infalível, Magistério definitivo e Magistério ordinário, porém não definitivo<sup>4</sup>. Os documentos pós-sinodais e outros que tratam de questões

1 M. Bévenot P. Faith and Morals in the Councils of Trent and Vatican I. *The Heythrop Journal* 3 (1962) 15-30; M. Zalba. “Omnis salutaris veritas et morum disciplina”. Sentido de la expression “mores” en el Concilio de Trento. *Gregorianum* 54 (1973) 680-714; Fransen. A short history of the meaning of the formula “Fides et Mores”. *Louvain Studies* 7 (1979): 270-301.

2 W. J. Levada. *Infallible Church Magisterium and the Natural Law* (Excerpta ex Dissertatione ad Lauream in Facultate Theologiae) Roma: Pontificia Universitas Gregoriana, 1971.

3 K. Demmer, La competencia del Magisterio Eclesiastico in morale, in: K. Demmer, B. Schüller (a cura di) *Fede cristiana e agire morale*. Assisi: Citadella 1980, p. 144-170.

4 Sagrada Congregação da Doutrina da Fé, *Instrução sobre a vocação eclesial do teólogo*, Roma: Ed. Vaticana, 1990, p. 17.

concretas de moral pertencem a esse último tipo de Magistério. Portanto, não existem verdades dogmáticas na moral, porque o seu conteúdo não abarca o âmbito da infalibilidade. Somente dogmas relativos a conteúdos de fé têm a certeza necessária para serem infalíveis. Já dizia Tomás de Aquino, referindo-se à Moral: “*Quanto mais se desce ao particular, tanto mais aumenta a indeterminação*”<sup>5</sup>; em outro lugar afirma que “*o que pertence à ciência moral se conhece quase sempre através da experiência*”<sup>6</sup> e não por revelação. A certeza é sempre aproximativa.

Como não se pode agir na incerteza, como se adquire a certeza suficiente para poder agir? Na idade antiga e medieval essa certeza moral era fornecida pela virtude, principalmente a prudência (*fronesis*), um *habitus operativus bonum* que produzia a certeza sobre o bem a executar. Nos tempos modernos esse paradigma da virtude foi desconstruído e substituído pelo paradigma da lei, em seu sentido civil como contrato social de submissão a uma ordem legal pactuada. As bases dessa nova compreensão estão em Hobbes, Locke e Kant. Este

último fundamentou o imperativo da lei na autonomia da consciência: a certeza é dada pela autonomia.

No âmbito da Teologia Moral aconteceu o mesmo processo da passagem da referência à virtude para a concentração na lei, com a criação das *Institutiones Moralis* que foram assumidas para ensino da Teologia Moral nos seminários pós-tridentinos, em substituição, tanto às Sumas Teológicas clássicas, tidas como muito especulativas, quanto aos *Livros Penitenciais* e às *Sumas de Confessores*, demasiado centrados na avaliação da gravidade do pecado e na penitência correspondente a ser dada. Essas *Institutiones* eram um caminho intermediário, menos especulativo e mais prático para o exercício pastoral do ministério, principalmente da confissão. O conteúdo desses manuais de Moral foi organizado, não mais na perspectiva das virtudes, mas na dos mandamentos, entendidos como lei de Deus. Assim, as *Institutiones* foram o modo como o paradigma moderno da lei entrou na compreensão e na organização dos conteúdos da moralidade católica: a certeza é atingida pela aplicação da lei. Como essa aplicação pode originar, contudo, incertezas, criaram-se os sistemas morais do probabilismo e do probabilismo para superar a situação duvidosa e chegar à certeza necessária para agir.

5 *Suma Teológica* I-II, q. 94, a. 4

6 *Comentário da Ética* a Nicômaco Lib. I, Lect. III, n. 38.

### 3. O papel dos Sistemas Morais para solução de casos na Moral católica

A organização dos conteúdos morais a partir da lei deu uma gradativa dimensão jurídica à Moral, levando a uma certa síntese entre Moral e Direito Canônico. Permitiu igualmente uma independência da Moral do conjunto da Teologia, que antes formavam uma unidade, representada pela Suma Teológica de Tomás de Aquino. A Teologia Moral se dividia a) numa parte geral de explicação dos princípios morais e b) numa parte prática que discutia a aplicação da lei ao caso particular. Essa segunda parte tinha uma perspectiva jurídica, fazendo que a Moral assumisse um modo de argumentação que a aproximava do Direito, por exemplo, na importância da discussão de casos, os célebres *casus conscientiae*. Assim, a casuística foi ocupando o espaço da Moral prática. O paradigma da lei como referência para os conteúdos morais conduziu a um modelo casuista de argumentação e solução dos problemas morais, já que a aplicação da lei exigia a descida à particularidade do caso. O surgimento e o uso dos sistemas morais precisam ser entendidos a partir desse contexto<sup>7</sup>.

7 M. Vidal. *Nueva Moral Fundamental. El Hogar teológico de la Ética*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.

Quando surgiam dúvidas quanto à aplicação da lei, gerando incerteza, os sistemas morais criaram princípios extrínsecos à lei, chamados de princípios indiretos ou reflexos, para ajudar a consciência no alcance da certeza necessária para agir. Os diversos sistemas morais propõem princípios que diferem pelo conceito de dúvida, distinguindo entre *dubia iuris* e *dubia facti*, isto é, dúvidas quanto à formulação jurídica da lei ou dúvidas quanto à sua aplicação a determinado caso, e de probabilidade que apontava o caminho para chegar à certeza, mais próxima da lei ou da consciência. Entretanto, a verdadeira distinção está nos pressupostos metafísicos e antropológicos que estão na base de suas proposições, cujo divisor de águas é o papel da consciência subjetiva<sup>8</sup>.

Existiram vários sistemas morais, mas na presente reflexão interessam apenas dois: o probabiliorismo e o probabilismo que predominaram e tinham posições contrárias. O Magistério da Igreja condenou os dois sistemas extremos: o laxismo, como uma deformação do probabilismo, e o rigorismo absoluto (tuciorismo absoluto), como um

8 G. Angelini. *Teologia Morale Fondamentale. Tradizione, Scrittura e Teoria*. Milano: Ed. Glossa, 1999; K. Demmer, *Fondamenti di Etica Teologica*. Assisi: Citadella Editrice, 2004.

exagero do probabiliorismo<sup>9</sup>. Condenando os extremos, o Magistério deixou em aberto um espaço intermediário de discussão que compreendia posições contrárias como o probabiliorismo e o probabilismo<sup>10</sup>. Esse ambiente de disputa nem sempre foi deixado em aberto e respeitado pelo Magistério em tempos posteriores, nem mesmo depois do Concílio Vaticano II<sup>11</sup>.

O probabiliorismo, defendido pelos teólogos da ordem dominicana, tem, como princípio fundamental, de que, na dúvida, sempre é necessário tomar a parte mais provável (*probabilior*) que se identifica com a lei ou

a norma objetiva. O pressuposto é que, se existe dúvida sobre se uma lei obriga ou não, atua-se seguramente observando a lei como se fosse certa movido pelo temor de errar. Esse sistema só aceita a *dubia iuris*, diante da qual é possível abrir exceção, mas não quanto a *dubia facti*, na presença da qual é necessário cumprir sempre a lei. Em contraposição a esse posicionamento, o probabilismo, assumido pelos jesuítas, põe o acento na subjetividade, expressa na liberdade de autodeterminação do juízo da consciência. O princípio afirma que a consciência pode seguir uma opinião benigna (provável) em relação ao cumprimento da lei, quando existe dúvida sobre a sua aplicação, pois “*lex dubia non obligat*”, mesmo se sua observação fosse mais provável, porque “*melior est conditio possidentis*”, isto é, o agente que possui o ato tem preferência frente à obrigatoriedade da lei. No caso de dúvida, é suficiente aderir a uma posição com alguma probabilidade, defendida por autores reconhecidos, pois “*qui probabiliter agit, prudenter agit*”<sup>12</sup>.

9 H. Denzinger, A. Schönmetzer. *Enchiridion Symbolorum. Definitionum et Declarationum de Rebus Fidei et Morum*. Freiburg (i. Br.): Verlag Herder, 1965, números 2101-2106 e 2301-2303.

10 A discussão da controvérsia entre essas duas posições em plena primeira metade do século XX foi o objeto de investigação de tese de doutorado: José Roque Junges, *Conciencia y Discernimiento. Investigación crítico-descriptiva y crítico-reinterpretativa sobre las posiciones de algunos autores neotomistas de lengua francesa*. Roma: Pontificia Università Gregoriana, 1985.

11 Um exemplo do fechamento da possibilidade de discussão de diferentes posicionamentos em moral prática foi a *Veritatis Splendor* do Papa Wojtyła: Ch. Duquoc, *L'Encyclique Veritatis Splendor. Presentation Critique. Revue de Théologie et de Philosophie* 126 (1994) p. 325-332; M. Vidal. *La propuesta moral de Juan Pablo II. Comentario teológico-moral a la encíclica “Veritatis Splendor”*. Madrid: Ed. Perpetuo Socorro, 1994.

12 D. Capone. «Sistemi Morali» in: F. Compagnoni, G. Piana, S. Privitera (a cura di) *Nuovo Dizionario di Teologia Morale*. Milano: Ed. Paoline, 1990, p. 1246-1254; F. Kopecky, «Moralsysteme» in: H. Rotter, G. Virt (Hrsg.) *Neues Lexikon der Christlichen Moral*. Innsbruck/Wien: Tyrolia Verlag, 1990, p. 516-522.

Os sistemas morais com seus princípios reflexos foram caminhos de solução para os “becos sem saída” criados pela camisa de força a que foi submetida a moral pela assunção do paradigma jurídico da lei. Esses princípios indiretos não foram necessários no paradigma da virtude, porque o discernimento da virtude da prudência (*fronesis*), não a lei, fornecia a certeza suficiente para agir. O probabiliorismo criou princípios jurídicos para mover-se dentro do paradigma legalista da moral, tentando salvar a lei e criar a certeza necessária. O probabilismo, ao contrário, fornecia princípios reflexos que apostavam no exercício da consciência para alcançar a certeza suficiente a partir de opiniões prováveis, não a mais provável, identificada com a lei, porque “*qui probabiliter agit, prudenter agit*”, como dizia Bartolomeu de Medina, o dominicano verdadeiro fundador do probabilismo, no século XVI<sup>13</sup>.

Contudo, o probabilismo nunca questionou o problema de fundo que era o paradigma jurídico assumido pela Moral; apenas buscou vias práticas de saída para que a consciência pudesse chegar à certeza. Essas

vias já não condiziam com o paradigma moral predominante, porque tinham outro ponto de partida. Por isso, é compreensível o surgimento da controvérsia com o probabiliorismo que era coerente com o modelo. A separação entre a Moral dos princípios gerais teóricos e a Moral prática dos casos levou a esta esquizofrenia. Certamente não havia controvérsia quanto à Moral geral dos princípios, apenas quanto à aplicabilidade das normas práticas do agir. A falta de coerência entre essas duas partes, vantagem das antigas Sumas Teológicas, cuja visão moral não tinha uma perspectiva jurídica, levou a esses impasses.

Com a assunção do paradigma da lei como princípio organizativo da Teologia moral, começaram os problemas que levaram às patologias institucionais do legalismo e do rigorismo, características do clima eclesial durante esses séculos. Assumiu-se o modelo da lei para organizar a moralidade, sem ter assumido os pressupostos desse paradigma: a autonomia como fundamento do imperativo da lei. Os mandamentos, como princípio de organização dos conteúdos morais das *Institutiones Moralis*, eram leis totalmente heterônomas dadas por Deus. Esse enfoque na lei, sem ter a consciência subjetiva, como fundamento típico da mo-

13 B. Medina. *Expositio in Primam Secundae Angelici Doctoris D. Thomae Aquinatis* (Venetiis 1540<sup>3</sup>). p. 173-179

deriedade, produziu as patologias antes referidas. Não querendo assumir os pressupostos do paradigma da lei que são a autonomia da consciência, teria sido melhor a moral católica continuar a entender-se e a explicar-se na perspectiva da virtude, não ocasionando as patologias morais que ela produziu.

#### **4. Mudanças epistemológicas e paradigmáticas da Moral Católica no Concílio Vaticano II**

O Concílio Vaticano II significou uma superação do modelo escolástico de Moral, quando, na *Optatam Totius*, assevera que a “*Teologia Moral cuja exposição científica, mais alimentada pela doutrina da Sagrada Escritura evidencie a sublimidade da vocação dos fiéis em Cristo e sua obrigação de produzir frutos na caridade para a vida do mundo*” (OT 16). Essa definição aponta para a necessidade da dimensão cristocêntrica evangélica da moral cristã. A Constituição pastoral *Gaudium et Spes* pode ser apresentada como o giro antropológico de cunho personalista na Teologia Moral, manifestada pela compreensão da liberdade, da consciência moral e da dignidade humana; pela visão a respeito do sentido

da sexualidade, do amor conjugal e do papel da família na sociedade; pela explicitação da autonomia das realidades terrestres e do sentido das atividades do mundo e da missão da Igreja neste contexto.

Todo o concílio tem o seu momento de recepção para que as novas explicitações da fé cheguem aos fiéis e às Igrejas particulares. Entretanto, no Vaticano II, a novidade foi que os consensos a que chegaram os bispos presentes eram fruto de movimentos de renovação eclesial teológica, bíblica, patrística, litúrgica, moral e pastoral que aconteceram, anteriormente, durante a primeira metade do século XX, desenvolvendo-se com muita dificuldade pelas condenações por parte do Magistério papal, mas que se foram impondo como movimentos do Espírito. Assim pode-se dizer, isso é único na história da Igreja, o movimento de recepção do Concílio Vaticano II já tinha acontecido antes de ele acontecer. O Papa Roncalli soube recolher esses frutos, lançando o desafio do *aggiornamento* da Igreja, ao convocar o Concílio Vaticano II. Sabemos que os documentos, preparados pelas comissões da Cúria romana para serem discutidos no Concílio, foram rejeitados pelos padres conciliares e se criaram novas comissões, que chegaram aos documentos que conhecemos.

Problemáticos foram, contudo, os tempos pós-conciliares. O grupo romano, vencido nas discussões e votações da aula conciliar, tentou desconstruir e dificultar as aplicações do Concílio. Essa reação começou no tempo do Papa Montini, que ainda conseguiu deter esse movimento, mas ela se efetivou, de verdade, com o Papa Wojtyła, considerado como um tempo de retrocesso, não em sua formalidade textual, mas em relação ao espírito do Concílio e ao clima eclesial reinante, significando uma volta ao acento e à insistência na ortodoxia conservadora e na grande disciplina<sup>14</sup>.

14 J. B. Libânio. *A volta à grande disciplina. Reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*. São Paulo: Ed. Loyola, 1983. Esse retrocesso significou, para muitos teólogos, problemas com a Congregação da Doutrina da Fé, com muitos sendo silenciados. Para a Igreja latino-americana, a insistência na ortodoxia significou um controle aos ditames da cúria romana, fazendo sofrer muitos homens veneráveis da Igreja, cujos processos de beatificação estão sendo introduzidos, como Oscar Romero, Helder Câmara, José Maria Pires, Luciano Mendes de Almeida, Leônidas Proaño, Samuel Ruiz etc., contrapondo-se a eles, a nomeação de bispos, tidos como ortodoxos, contrários ao espírito da Igreja dos pobres e da libertação. Isso acontecia, enquanto o Papa Wojtyła incentivava o uso de sinais formais externos da identidade clerical, originando clericalismos, carreirismos e mundanismo espiritual; promovia movimentos como Legionários de Cristo, Sodalitium Vitae Christianae, Pia Sociedade de sacerdotes do Padre Karadima, entre outros, apresentados como exemplos de vida cristã, quando,

O Concílio Vaticano II, em sua Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, significou um giro antropológico personalista na compreensão da Moral e a superação do modelo jurídico, levando a uma clara distinção entre Moral e Direito Canônico, com perspectivas diversas para equacionar os problemas. A Igreja pós-conciliar nem sempre soube tirar as consequências práticas dessa mudança no modo de pensar e responder aos problemas ligados à Moral sexual e conjugal<sup>15</sup>.

O Papa Bergoglio está significando um redirecionamento da Igreja nos trilhos do Concílio, não apenas na sua formalidade, mas no espírito: uma Igreja de saída, anticlerical, sinodal e solidária com o sofrimento humano. Por isso, a Igreja com o Papa Bergoglio readquiriu a sua autoridade moral e as palavras do Papa são novamente ouvidas, não só pelos fiéis católicos, mas também por pessoas de outras confissões cristãs e mesmo por pessoas não crentes, porque Bergoglio sabe falar ao

---

na verdade, seus fundadores foram e são uma vergonha para Igreja, especialmente pelos escândalos sexuais de pedofilia que estão saindo à luz. O Papa Ratzinger, seguido pelo Papa Bergoglio, estão sendo uma resposta efetiva a esse clima de escândalos que manchou o nome da Igreja e sua missão.

15 T. A. Salzmänn, M. G. Lawler. *A Pessoa sexual. Por uma antropologia católica renovada*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2012.

coração humano, apontar para os problemas pungentes e solidarizar-se com os deserdados do mundo atual. Essa virada pastoral e profética do Papa Bergoglio provoca reações raivosas de grupos conservadores dentro da Igreja, até nos mais altos escalões, que são os mesmos que tentam e tentaram manietar o espírito do concílio.

Uma forte manifestação desse grupo conservador foi a reação diante da publicação da Exortação Apostólica Pós-sinodal “*Amoris Laetitia*” do Papa Bergoglio que recolhe as contribuições dos participantes dos dois sínodos sobre o Matrimônio e a Família. Quatro cardeais, alguns bispos e leigos católicos, todos sem muita expressão no cenário eclesial, publicaram *dúbia*, questionando posicionamentos da Exortação como sendo contrários à fé e à moral, contrapondo-os às posições do Papa Wojtyła na “*Familiaris Consortio*”, que também foi uma exortação pós-sinodal.

Surge, por isso, a questão: os dois documentos se excluem ou se complementam como dois caminhos diferentes de resposta pastoral aos desafios atuais do matrimônio? As duas Exortações têm perspectivas diferentes para responder aos problemas morais e pastorais do matrimônio? O questionamento que se levanta é: não estamos diante da mesma contraposição que opôs

probabiliorismo e probabilismo, apesar de o contexto da discussão ser totalmente diverso daquele do surgimento da controvérsia probabilista?

O texto pretende fazer uma leitura e interpretação dessa contraposição, tendo como referência uma controvérsia antiga na Teologia Moral, mas sempre presente, entre probabiliorismo e probabilismo. Seria possível fazer uma comparação entre as duas exortações tendo como pano de fundo a controvérsia probabilista?

## **5. As respostas de pastoral matrimonial em “*Familiaris Consortio*” e “*Amoris Laetitia*”**

As duas Exortações “*Familiaris Consortio*” (FC) e “*Amoris Laetitia*” (AL) não diferem quanto à defesa da visão cristã sobre o matrimônio, especialmente a sua indissolubilidade. Os documentos podem diferir na linguagem usada, no modo de apresentar essa visão e nas propostas pastorais para enfrentar as situações irregulares que não conseguem realizar este ideal. Como escreve o Cardeal Sistach, o capítulo oitavo da AL, que ao tratar dos divorciados, provocou a polêmica, “*não muda em nada a doutrina da Igreja, muda muito em relação à apli-*

cação da doutrina tradicional da Igreja na pastoral dos divorciados que voltaram a se casar civilmente. Assim, é lógico que nos interpele como pastores, se bem que o Papa Francisco reconheça, falando aos leitores de *“Amoris Laetitia”*, que todos se sintam muito interpelados pelo capítulo 8<sup>16</sup>.

### a) A perspectiva canônico-moral de *“Familiaris Consortio”*

FC usa uma linguagem de cunho canônico-moral, pautada por deveres (veja-se a Terceira Parte. Os deveres da família cristã: números 17-64) que surgem da proclamação da ordem moral objetiva, expressa como a verdade sobre a pessoa humana e sobre o matrimônio, explicitada a partir da Sagrada Escritura e centrada em Cristo como a verdade. Isso está expresso na FC 33: *“Em obediência à verdade que é Cristo, cuja imagem se reflete na natureza e na dignidade da pessoa humana, a Igreja interpreta a norma moral e propõe-na a todos os homens de boa vontade, sem esconder as suas exi-*

*gências de radicalidade e de perfeição”*. Para o itinerário moral dos esposos, *“é muito importante possuir uma reta concepção da ordem moral, dos seus valores e das suas normas: a importância aumenta quando se tornam mais numerosas e graves as dificuldades para as respeitar”* (FC 34). A verdade está expressa, pois, em normas morais a serem seguidas; as dificuldades são um desafio a ser superado para se adequar à norma. Por isso *“os pastores por amor à verdade, estão obrigados a discernir as situações”* (FC 84) para ajudar os casais no conhecimento e na adesão a essa verdade.

Para as dificuldades em atingirem esse ideal, a FC admite a *“lei da graduação”*, significando que *“a adesão ao bem em sua plenitude se realiza concretamente em passos que sempre conduzem para além dela. Desenvolve-se assim um processo dinâmico que avança gradualmente com a progressiva integração dos dons de Deus e das exigências do seu amor definitivo e absoluto em toda vida pessoal e social do homem”* (FC 9). A lei da graduação é retomada e explicitada mais adiante ao tratar do *“Serviço à vida”* (FC 28-35), reafirmando que o ser humano *“é um ser histórico que se constrói, dia a dia, com numerosas decisões livres: por isso ele conhece, ama e cumpre o bem moral segundo etapas de crescimento”* (FC 31). Contudo,

16 L. M. Sistach, Cardeal. *Como aplicar a Amoris Laetitia*. São Paulo: Fons Sapientiae, 2017, p. 8

essa abertura ao crescimento no conhecimento da norma aparece apenas no contexto da “Transmissão da vida”, referindo-se, essencialmente, à norma expressa pela “*Humanae Vitae*”, não ampliando a sua aplicação a outras realidades matrimoniais. Contudo, esclarece-se que essa “lei da graduação” não deve significar uma graduação da lei, porque os cônjuges “*não podem ver a lei só como um puro ideal a conseguir no futuro, mas devem considerá-lo como um mandato de Cristo de superar cuidadosamente as dificuldades*” (FC 34).

Os três conceitos centrais da FC são a verdade (aparece 45 vezes), a norma (20 vezes) e a obediência (9 vezes), tendo presente que a consciência (aparece 25 vezes) está sempre relacionada a esses três conceitos como instância de adesão. Para a FC é mais seguro (*tutior*) seguir a norma, porque expressa a ordem objetiva da verdade. A Exortação tem, portanto, uma perspectiva probabiliorista.

## **b) A perspectiva mistagógico-espiritual da “*Amoris Laetitia*”**

AL tem uma linguagem mistagógico-espiritual de cunho exortativo para suscitar alegria e consolação,

centrada na boa nova do Evangelho (citado 41 vezes), explicitado no querigma (4 vezes), assumindo a perspectiva da misericórdia (35 vezes) e do discernimento (35 vezes) para refletir e propor soluções para as situações difíceis e irregulares quanto às exigências do matrimônio. A consciência, citada 29 vezes, é colocada e compreendida nessa perspectiva mistagógica que acentua o papel insubstituível da consciência para discernir e realizar o querigma do matrimônio nas coordenadas concretas da vida do casal<sup>17</sup>. Por isso, “*um pequeno passo no meio de grandes limitações humanas pode ser mais agradável a Deus do que a vida exteriormente correta de quem transcorre seus dias sem afrontar importantes dificuldades*” (AL 44).

O mais importante para as famílias é o anúncio da boa nova do Evangelho, “*porque nada há de mais sólido, mais profundo, mais seguro, mais consistente e mais sábio que esse anúncio e toda a formação cristã é, primariamente, o aprofundamento do querigma*” (AL 58), citando a “*Evangelium Gaudium*”. Portanto, o mais seguro (*tutior*) não é o cumprimento da norma, mas a

<sup>17</sup> AL 303 “*atribui à consciência um lugar fundamental e insubstituível na avaliação do ato moral*”. L. M. Sistach (Cardeal), Op. Cit. p. 52.

adesão ao querigma do Evangelho. Falando do contexto atual, o Papa Bergoglio reconhece que *“de nada serve querer impor normas pela força da autoridade. É pedido a nós um esforço mais responsável e generoso, que consiste em apresentar as razões e os motivos para se optar pelo matrimônio e a família, de modo que as pessoas estejam mais bem preparadas para responder à graça que Deus lhes concede”* (AL 35).

Mais adiante, Bergoglio afirma que *“nas situações difíceis em que vivem as pessoas mais necessitadas, a Igreja deve dedicar especial atenção em compreender, consolar e integrar, evitando impor-lhes um conjunto de normas, tendo como resultado fazê-las sentirem-se julgadas e abandonadas precisamente pela Mãe que é chamada a levar-lhes a misericórdia de Deus. Assim, em vez de oferecer a força sanadora da graça da luz do Evangelho, alguns querem “doutrinar” o Evangelho e transformá-lo em pedras para jogar contra os outros”* (AL 49). Essas afirmações apontam para o clima totalmente diverso, criado pela AL, para os divorciados na Igreja. A relativização da norma diante do anúncio do Evangelho e da força da graça e da misericórdia expressa a abordagem mistagógico-espiritual da Exortação, aproximando o seu posicionamento do sistema probabilista que privilegiava a consciência.

### **c) Confrontando as duas Exortações Pós-sinodais**

AL cita 52 vezes o *Relatio Synodi* de 2014 e 84 vezes o *Relatio Finalis* de 2015, documentos finais dos dois sínodos preparatórios, enquanto FC cita muitas vezes os Documentos do Concílio Vaticano II, sem usar nenhuma citação literal dos padres sinodais, não dando importância à dimensão sinodal do documento, a grande originalidade e preciosidade da Exortação do Papa Bergoglio.

Como demonstração da diferença entre a linguagem canônico-moral da FC e a linguagem mistagógico-espiritual da AL, pode-se comparar o que é dito sobre o amor nos dois documentos. O primeiro trata do amor como princípio interior do dever de formar uma autêntica comunidade de pessoas: *“sem o amor, a família não é uma comunidade de pessoas”* (FC 18). Nos seguintes números são explicitados os deveres dessa comunidade de pessoas: comunhão conjugal indissolúvel e a comunhão mais ampla da família. Na AL, o capítulo quarto trata do amor (números 90 a 164), considerado a joia da Exortação pelo seu canto poético ao amor, inspirado no hino à caridade de Paulo, uso que não encontra similar em outro documento do Magistério. *“É impressionante*

a capacidade de introspecção psicológica demonstrada pelo papa. É uma contribuição extremamente rica e preciosa para a vida cristã dos esposos. É um tratado sobre a beleza da vida cotidiana do amor, inimiga de todo idealismo”<sup>18</sup>. Neste sentido é um texto mistagógico que inspira a vivência do amor, tendo os olhos abertos para as suas dificuldades e os remédios que a graça propõe.

Chama a atenção como AL retoma afirmações da FC em outro contexto hermenêutico, não mais canônico-moral, mas mistagógico-espiritual, dando-lhes um significado aprofundado. Como exemplo vale a questão da “lei da gradualidade” que na FC aparece aplicada no capítulo sobre o “Serviço à vida” e no subponto “Transmissão da vida” e, portanto, refere-se à norma da “*Humanae Vitae*”; na AL é ampliada com a denominação de “Gradualidade pastoral” para pensar as diferentes situações (AL 293-295). Esta postura aparece no início do capítulo oitavo, que se intitula “Acompanhar, discernir e integrar a fragilidade”, tratando da resposta pastoral às situações matrimoniais irregulares. Portanto, a gradualidade pastoral é um princípio a serviço do acompanhamento, do discernimento e da integração dessas

situações e não sendo reduzido ao problema da adesão à norma da “*Humanae Vitae*”. Em relação ao querigma evangélico do matrimônio, “o ser humano conhece, ama e cumpre o bem moral, segundo diversas etapas de crescimento” (FC 34). Trata-se de “uma gradualidade no exercício prudencial dos atos livres em sujeitos que não estão em condições de compreender, apreciar ou praticar plenamente as exigências objetivas da lei” (AL 295). Portanto, a gradualidade não é tanto em relação à lei, mas tem como foco as exigências do Evangelho e, por isso, se expressa como discernimento das situações, movida pela perspectiva da misericórdia.

FC, no capítulo sobre a pastoral dos casos difíceis, especialmente os divorciados, afirma que “os pastores, por amor à verdade, estão obrigados a discernir bem as situações” (FC 84) para que estas pessoas não se considerem separadas da Igreja. Essa afirmação é retomada pela AL, em outro contexto, no capítulo III sobre a “Vocação da Família”, acrescentando que “o grau de responsabilidade não é igual em todos os casos, e podem existir fatores que limitam a capacidade de decisão. Por isso, enquanto se deve expressar claramente a doutrina, é preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário

18 L. M. Sistach, Cardeal. *Op. Cit.* p. 27.

*prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa de sua condição” (AL 79). A clareza da doutrina não nega o imperativo do discernimento das situações que exigem compreensão e misericórdia.*

Se a AL não muda em nada a doutrina da Igreja sobre a indissolubilidade do matrimônio, muda fundamentalmente a resposta pastoral da Igreja às pessoas que vivem em situações irregulares, especialmente os divorciados. A gradualidade dos processos de vida, o discernimento das diferentes situações e a atitude de misericórdia pautam essa resposta. Duas lógicas estão presentes na história da Igreja: marginalizar ou reintegrar, mas o caminho da Igreja tem que ser sempre o de Jesus: “o caminho da misericórdia e da integração” (AL 296). Esse posicionamento pode ser notado, igualmente, no modo de abordar a questão da eucaristia.

#### **d) O acesso da eucaristia aos divorciados**

FC reafirma a práxis tradicional da Igreja, fundada na Escritura “*de não admitir à comunhão eucarística os divorciados que contraíram nova união. Não podem ser admitidos, do momento em que o seu estado e con-*

*dições de vida contradizem objetivamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja, significada e atuada na Eucaristia. Há, além disso, um outro peculiar motivo pastoral: se se admitissem estas pessoas à Eucaristia, os fiéis seriam induzidos em erro e confusão acerca da doutrina da Igreja sobre a indissolubilidade do matrimônio” (FC 84).*

AL questiona indiretamente os dois argumentos usados para impedir o acesso à Eucaristia: a união entre Cristo e a Igreja e o possível escândalo. “*Todavia, convém não confundir planos diferentes: não se deve atirar para cima de duas pessoas limitadas o peso tremendo de ter que reproduzir perfeitamente a união que existe entre Cristo e Igreja, porque o matrimônio como sinal implica ‘um processo dinâmico, que avança gradualmente com a progressiva integração dos dons de Deus’” (AL 122). Por outro lado, quanto à possibilidade de escândalo, Bergoglio reitera que “os pastores que propõem aos fiéis o ideal pleno do Evangelho e a doutrina da Igreja devem ajudá-los também a assumir a lógica da compaixão pelas pessoas frágeis e evitar perseguições ou juízos demasiado duros e impacientes” (AL 308). O Cardeal Sistach, retomando as diretrizes dos Bispos da Região de Buenos Aires, explicitamente aprovadas pelo Papa Bergoglio,*

afirma que é necessário evitar possíveis confusões, mas ajudar a comunidade a crescer na compreensão e misericórdia em relação aos divorciados<sup>19</sup>.

Na AL, a possibilidade do acesso de divorciados recasados à Eucaristia não é uma abertura geral, mas uma admissão para determinados casos, depois de um discernimento acurado da situação do casal em clima de oração e orientado por um ministro. O documento dos Bispos da Região de Buenos Aires, sobre a aplicação da AL, esclarece que se *“deve evitar entender essa possibilidade como um acesso irrestrito aos sacramentos, ou como se qualquer situação o justificasse. O que se propõe é um discernimento que distinga adequadamente cada caso”*<sup>20</sup>.

Outro esclarecimento importante para o qual a exortação alerta é que *“não se deve esperar do Sínodo ou desta Exortação uma nova normativa geral de tipo canônico, aplicável a todos os casos”* (AL 300), mas de instaurar processos de discernimento espiritual, movidos pela perspectiva da misericórdia. Existe uma in-

tenção explícita de não criar regulamentações, mas de possibilitar um discernimento mistagógico-espiritual sobre os casos particulares, sob a luz da graça e da misericórdia. Isso significa considerar o fiel como um cristão adulto, reconhecendo o papel central da consciência, pouco presente na catequese e na pastoral da Igreja, reconhecido pelo próprio Papa quando diz: *“nos custa deixar espaço à consciência dos fiéis, que muitas vezes respondem melhor que podem ao Evangelho em meio aos seus limites”* (AL 37).

O ponto de partida dessa abertura é, por um lado, não criar obstáculos para a Eucaristia: *“É verdade que, às vezes, agimos como controladores da graça e não como facilitadores. Mas a Igreja não é uma alfândega; é uma casa paterna, onde há lugar para todos com a sua vida fadigosa”* (AL 310), citando *“Evangelii Gaudium”*. Por outro, não transformar a Eucaristia numa recompensa, pois ela *“não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos”* (AL 305, nota 41), citando *“Evangelii Gaudium”*. Esses dois pressupostos mudam o modo de encarar os divorciados em sua relação com a Eucaristia, pois abrem a possibilidade de acompanhar, discernir e integrar pessoas em situações particulares difíceis com os olhos do Evangelho.

19 L. M. Sistach, Cardeal. Op. Cit. p. 59.

20 Bispos da Região pastoral de Buenos Aires. *Critérios básicos para a aplicação do capítulo 8 da Amoris Laetitia*, in: Sistach L. M. Cardeal, Op. Cit. p. 85

O acompanhamento pastoral é um exercício necessário da “*via caritatis*”. “*Em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade em viver plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite a percorrer a via caritatis*” (AL 306). Trata-se de seguir “o caminho de Jesus, da misericórdia e da integração” (AL 296). Essa atitude torna-se, para o ministro ordenado, uma exigência de acompanhar, discernir e integrar pessoas em situações difíceis, muitas vezes sofridas, que procuram viver à luz do Evangelho. “*Esse itinerário apela à caridade pastoral do sacerdote que acolhe o penitente, escuta-o com atenção e lhe mostra o rosto materno da Igreja, uma vez que aceita sua reta intenção e seu bom propósito de colocar a vida inteira à luz do Evangelho e a praticar a caridade*”<sup>21</sup>.

A referência é sempre o querigma da boa nova do Evangelho, e não uma doutrinação do Evangelho transformado numa ordem objetiva de verdade a ser imposta aos fiéis sem olhar para processos existenciais e para situações de fragilidade que exigem compreensão e misericórdia. A dúvida é: será possível encontrar sacerdotes com um perfil espiritual e humano adequado para

essa pastoral da “*via caritatis*” do acompanhamento e do discernimento, com misericórdia? A própria Exortação reconhece essa falta de preparo: “*Os ministros ordenados carecem, habitualmente, de formação adequada para tratar dos complexos problemas atuais das famílias; para isso, pode ser útil também a experiência da longa tradição oriental dos sacerdotes casados*” (AL 202).

## 6. Considerações finais

Apesar das oposições e das acusações de grupos conservadores dentro da Igreja contra a AL, ela vai-se impondo, silenciosamente e sem alarde, porque é uma expressão do *sensus fidelium* e da sinodalidade da Igreja. A Exortação é fruto da consciência de uma Igreja de saída que se compreende como “hospital de campanha” (AL 291), aberta às situações de fragilidade e de sofrimento humanos. Entretanto o mais importante é que AL está em perfeita sintonia no seu conteúdo e na sua forma com a originalidade mais pura do Evangelho. O texto destila, em cada página, as riquezas e as sutilezas do querigma evangélico para a vivência do amor no matrimônio.

<sup>21</sup> Ibidem, p. 84

O Cardeal Schönborn, em uma entrevista sobre a AL dada, na “Civiltà Cattolica”<sup>22</sup>, afirma que AL é o grande texto de Moral que esperávamos desde o concílio Vaticano II e, por isso, de agora em diante temos que ler as intervenções anteriores do Magistério sobre a família, inclusive a FC, à luz dessa contribuição do Papa Francisco. O cardeal dominicano reconhece que somente um jesuíta poderia honrar com tanto cuidado e lucidez a alquimia do singular e do universal, do condicionamento e da norma na dinâmica do ato moral

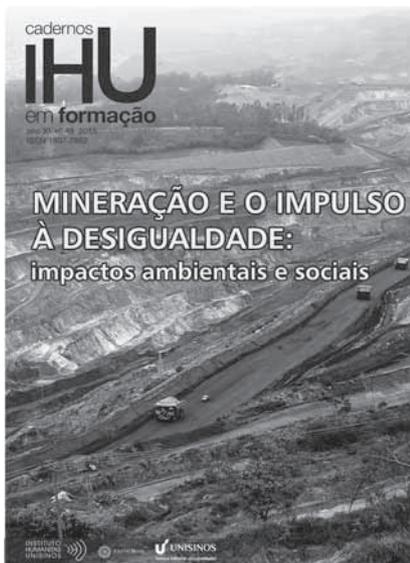
A sensibilidade ao particular e o seu discernimento diante do universal, privilegiando, no ato moral, a consciência, sistema desenvolvido historicamente pelo

probabilismo jesuítico, foi uma saída original na camisa de força jurídica a que foi submetida a Moral, contudo disfuncional com o modelo escolástico-legalista das *Institutiones Moralis* da sua época, suscitando, por isso, a acirrada controvérsia probabilista. Posições probabilio-ristas, para as quais o mais seguro é seguir a norma, são disfuncionais, hoje, com o novo modelo evangélico-cristocêntrico e personalista de moral, introduzido pelo espírito do Concílio Vaticano II. Por isso, pode-se entender a forte polémica que provocaram as posições pastorais assumidas pela AL, diante da interpretação probabilio-rista da FC.

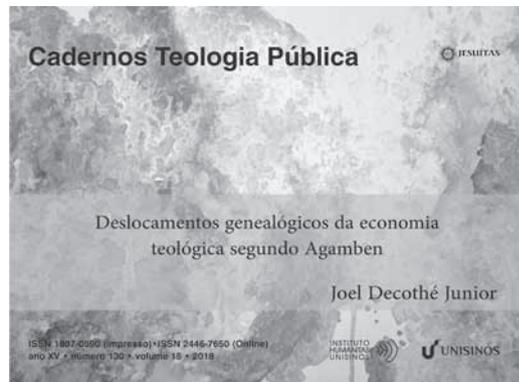
---

22 Cf. Conversazione con il Cardinale Schönborn sull'Amoris Laetitia. La Civiltà Cattolica 2016, III, p. 132-152.

## Publicações do Instituto Humanitas Unisinos



N° 48 – Mineração e o impulso à desigualdade: impactos ambientais e sociais

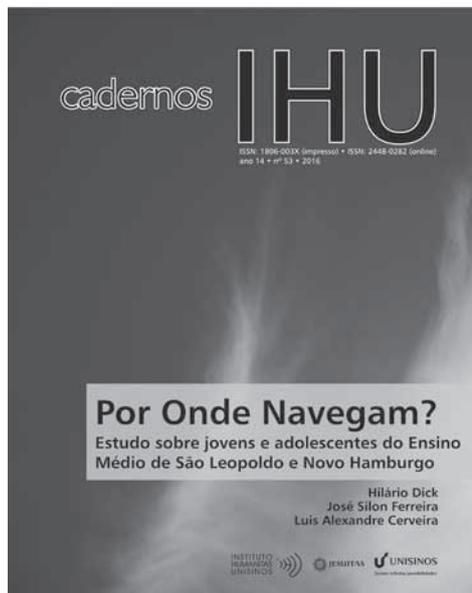


N° 130 – *Deslocamentos genealógicos da economia teológica segundo Agamben* – Joel Decothé Junior

**Cadernos IHU em formação** é uma publicação do Instituto Humanitas Unisinos – IHU que reúne entrevistas e artigos sobre o mesmo tema, já divulgados na revista **IHU On-Line** e nos **Cadernos IHU ideias**. Desse modo, queremos facilitar a discussão na academia e fora dela, sobre temas considerados de fronteira, relacionados com a ética, o trabalho, a teologia pública, a filosofia, a política, a economia, a literatura, os movimentos sociais etc., que caracterizam o Instituto Humanitas Unisinos – IHU.

A publicação dos **Cadernos Teologia Pública**, sob a responsabilidade do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, quer ser uma contribuição para a relevância pública da teologia na universidade e na sociedade. A Teologia Pública busca articular a reflexão teológica em diálogo com as ciências, as culturas e as religiões, de modo interdisciplinar e transdisciplinar. Procura-se, assim, a participação ativa nos debates que se desdobram na esfera pública da sociedade. Os desafios da vida social, política, econômica e cultural da sociedade hoje, especialmente a exclusão socioeconômica de imensas camadas da população, constituem o horizonte da teologia pública. Os **Cadernos Teologia Pública** se inscrevem nesta perspectiva.

Nº 53 – *Por onde navegam?*  
*Estudo sobre jovens e adolescentes do Ensino Médio de São Leopoldo e Novo Hamburgo* – Hilário Dick, José Silon Ferreira e Luis Alexandre Cerveira



Os **Cadernos IHU** divulgam pesquisas produzidas por professores/pesquisadores e por alunos dos cursos de Pós-Graduação, bem como trabalhos de conclusão de acadêmicos dos cursos de Graduação. Os artigos publicados abordam os temas sobre ética, sociedade sustentável, trabalho, gênero e teologia pública, que correspondem aos eixos do Instituto Humanitas Unisinos – IHU.

Nº 268 – *Contato e improvisação: O que pode querer dizer autonomia?* - Alana Moraes de Souza



Os **Cadernos IHU ideias** apresentam artigos produzidos pelos convidados-palestrantes dos eventos promovidos pelo IHU. A diversidade dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é um dado a ser destacado nesta publicação.



## Cadernos Teologia Pública

- N. 1 *Hermenêutica da tradição cristã no limiar do século XXI* – Johan Koenigs, SJ
- N. 2 *Teologia e Espiritualidade. Uma leitura Teológico-Espiritual a partir da Realidade do Movimento Ecológico e Feminista* – Maria Clara Bingemer
- N. 3 *A Teologia e a Origem da Universidade* – Martin N. Dreher
- N. 4 *No Quarentenário da Lumen Gentium* – Frei Boaventura Kloppenburg, OFM
- N. 5 *Conceito e Missão da Teologia em Karl Rahner* – Érico João Hammes
- N. 6 *Teologia e Diálogo Inter-Religioso* – Cleusa Maria Andreatta
- N. 7 *Transformações recentes e prospectivas de futuro para a ética teológica* – José Roque Junges, SJ
- N. 8 *Teologia e literatura: profetismo secular em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos* – Carlos Ribeiro Caldas Filho
- N. 9 *Diálogo inter-religioso: Dos “cristãos anônimos” às teologias das religiões* – Rudolf Eduard von Sinner
- N. 10 *O Deus de todos os nomes e o diálogo inter-religioso* – Michael Amaladoss, SJ
- N. 11 *A teologia em situação de pós-modernidade* – Geraldo Luiz De Mori, SJ
- N. 12 *Teologia e Comunicação: reflexões sobre o tema* – Pedro Gilberto Gomes, SJ
- N. 13 *Teologia e Ciências Sociais* – Orivaldo Pimentel Lopes Júnior
- N. 14 *Teologia e Bioética* – Santiago Roldán García
- N. 15 *Fundamentação Teológica dos Direitos Humanos* – David Eduardo Lara Corredor
- N. 16 *Contextualização do Concílio Vaticano II e seu desenvolvimento* – João Batista Libânio, SJ
- N. 17 *Por uma Nova Razão Teológica. A Teologia na Pós-Modernidade* – Paulo Sérgio Lopes Gonçalves
- N. 18 *Do ter missões ao ser missionário – Contexto e texto do Decreto Ad Gentes revisitado 40 anos depois do Vaticano II* – Paulo Suess
- N. 19 *A teologia na universidade do século XXI segundo Wolfhart Pannenberg* – 1ª parte – Manfred Zeuch
- N. 20 *A teologia na universidade do século XXI segundo Wolfhart Pannenberg* – 2ª parte – Manfred Zeuch
- N. 21 *Bento XVI e Hans Küng. Contexto e perspectivas do encontro em Castel Gandolfo* – Karl-Josef Kuschel
- N. 22 *Terra habitável: um desafio para a teologia e a espiritualidade cristãs* – Jacques Arnould
- N. 23 *Da possibilidade de morte da Terra à afirmação da vida. A teologia ecológica de Jürgen Moltmann* – Paulo Sérgio Lopes Gonçalves
- N. 24 *O estudo teológico da religião: Uma aproximação hermenêutica* – Walter Ferreira Salles
- N. 25 *A historicidade da revelação e a sacramentalidade do mundo – o legado do Vaticano II* – Frei Sinivaldo S. Tavares, OFM
- N. 26 *Um olhar Teopoético: Teologia e cinema em O Sacrifício, de Andrei Tarkovski* – Joe Marçal Gonçalves dos Santos
- N. 27 *Música e Teologia em Johann Sebastian Bach* – Christoph Theobald
- N. 28 *Fundamentação atual dos direitos humanos entre judeus, cristãos e muçulmanos: análises comparativas entre as religiões e problemas* – Karl-Josef Kuschel
- N. 29 *Na fragilidade de Deus a esperança das vítimas. Um estudo da cristologia de Jon Sobrino* – Ana María Formoso
- N. 30 *Espiritualidade e respeito à diversidade* – Juan José Tamayo-Acosta
- N. 31 *A moral após o individualismo: a anarquia dos valores* – Paul Valadier

- N. 32 *Ética, alteridade e transcendência* – Nilo Ribeiro Junior
- N. 33 *Religiões mundiais e Ethos Mundial* – Hans Küng
- N. 34 *O Deus vivo nas vozes das mulheres* – Elisabeth A. Johnson
- N. 35 *Posição pós-metafísica & inteligência da fé: apontamentos para uma outra estética teológica* – Vitor Hugo Mendes
- N. 36 *Conferência Episcopal de Medellín: 40 anos depois* – Joseph Comblin
- N. 37 *Nas pegadas de Medellín: as opções de Puebla* – João Batista Libânio
- N. 38 *O cristianismo mundial e a missão cristã são compatíveis?: insights ou percepções das Igrejas asiáticas* – Peter C. Phan
- N. 39 *Caminhar descalço sobre pedras: uma releitura da Conferência de Santo Domingo* – Paulo Suess
- N. 40 *Conferência de Aparecida: caminhos e perspectivas da Igreja Latino-Americana e Caribenha* – Benedito Ferraro
- N. 41 *Espiritualidade cristã na pós-modernidade* – Ildo Perondi
- N. 42 *Contribuições da Espiritualidade Franciscana no cuidado com a vida humana e o planeta* – Ildo Perondi
- N. 43 *A Cristologia das Conferências do Celam* – Vanildo Luiz Zugno
- N. 44 *A origem da vida* – Hans Küng
- N. 45 *Narrar a Ressurreição na pós-modernidade. Um estudo do pensamento de Andrés Torres Queiruga* – Maria Cristina Giani
- N. 46 *Ciência e Espiritualidade* – Jean-Michel Maldamé
- N. 47 *Marcos e perspectivas de uma Catequese Latino-americana* – Antônio Cechin
- N. 48 *Ética global para o século XXI: o olhar de Hans Küng e Leonardo Boff* – Águeda Bichels
- N. 49 *Os relatos do Natal no Alcorão (Sura 19,1-38; 3,35-49): Possibilidades e limites de um diálogo entre cristãos e muçulmanos* – Karl-Josef Kuschel
- N. 50 *"Ite, missa est!": A Eucaristia como compromisso para a missão* – Cesare Giraud, SJ
- N. 51 *O Deus vivo em perspectiva cósmica* – Elisabeth A. Johnson
- N. 52 *Eucaristia e Ecologia* – Denis Edwards
- N. 53 *Escatologia, militância e universalidade: Leituras políticas de São Paulo hoje* – José A. Zamora
- N. 54 *Mater et Magistra – 50 Anos* – Entrevista com o Prof. Dr. José Oscar Beozzo
- N. 55 *São Paulo contra as mulheres? Afirmação e declínio da mulher cristã no século I* – Daniel Marguerat
- N. 56 *Igreja Introversa: Dossiê sobre o Motu Proprio "Summorum Pontificum"* – Andrea Grillo
- N. 57 *Perdendo e encontrando a Criação na tradição cristã* – Elisabeth A. Johnson
- N. 58 *As narrativas de Deus numa sociedade pós-metafísica: O cristianismo como estilo* – Christoph Theobald
- N. 59 *Deus e a criação em uma era científica* – William R. Stoeger
- N. 60 *Razão e fé em tempos de pós-modernidade* – Franklin Leopoldo e Silva
- N. 61 *Narrar Deus: Meu caminho como teólogo com a literatura* – Karl-Josef Kuschel
- N. 62 *Wittgenstein e a religião: A crença religiosa e o milagre entre fé e superstição* – Luigi Perissinotto
- N. 63 *A crise na narração cristã de Deus e o encontro de religiões em um mundo pós-metafísico* – Felix Wilfred
- N. 64 *Narrar Deus a partir da cosmologia contemporânea* – François Euvé
- N. 65 *O Livro de Deus na obra de Dante: Uma releitura na Baixa Modernidade* – Marco Lucchesi
- N. 66 *Discurso feminista sobre o divino em um mundo pós-moderno* – Mary E. Hunt
- N. 67 *Silêncio do deserto, silêncio de Deus* – Alexander Nava
- N. 68 *Narrar Deus nos dias de hoje: possibilidades e limites* – Jean-Louis Schlegel
- N. 69 *(Im)possibilidades de narrar Deus hoje: uma reflexão a partir da teologia atual* – Degislano Nóbrega de Lima
- N. 70 *Deus digital, religiosidade online, fiel conectado: Estudos sobre religião e internet* – Moisés Sbardelotto
- N. 71 *Rumo a uma nova configuração eclesial* – Mario de França Miranda
- N. 72 *Crise da racionalidade, crise da religião* – Paul Valadier
- N. 73 *O Mistério da Igreja na era das mídias digitais* – Antonio Spadaro
- N. 74 *O seguimento de Cristo numa era científica* – Roger Haight

- N. 75 *O pluralismo religioso e a igreja como mistério: A eclesiologia na perspectiva inter-religiosa* – Peter C. Phan
- N. 76 *50 anos depois do Concílio Vaticano II: indicações para a semântica religiosa do futuro* – José Maria Vigil
- N. 77 *As grandes intuições de futuro do Concílio Vaticano II: a favor de uma “gramática gerativa” das relações entre Evangelho, sociedade e Igreja* – Christoph Theobald
- N. 78 *As implicações da evolução científica para a semântica da fé cristã* – George V. Coyne
- N. 79 *Papa Francisco no Brasil – alguns olhares*
- N. 80 *A fraternidade nas narrativas do Gênesis: Dificuldades e possibilidades* – André Wénin
- N. 81 *Há 50 anos houve um concílio...: significado do Vaticano II* – Victor Codina
- N. 82 *O lugar da mulher nos escritos de Paulo* – Eduardo de la Serna
- N. 83 *A Providência dos Profetas: uma Leitura da Doutrina da Ação Divina na Bíblia Hebraica a partir de Abraham Joshua Heschel* – Élcio Verçosa Filho
- N. 84 *O desencantamento da experiência religiosa contemporânea em House: “creia no que quiser, mas não seja idiota”* – Renato Ferreira Machado
- N. 85 *Interpretações polissêmicas: um balanço sobre a Teologia da Libertação na produção acadêmica* – Alexandra Lima da Silva & Rhaissa Marques Botelho Lobo
- N. 86 *Diálogo inter-religioso: 50 anos após o Vaticano II* – Peter C. Phan
- N. 87 *O feminino no Gênesis: A partir de Gn 2,18-25* – André Wénin
- N. 88 *Política e perversão: Paulo segundo Žižek* – Adam Kotsko
- N. 89 *O grito de Jesus na cruz e o silêncio de Deus. Reflexões teológicas a partir de Marcos 15,33-39* – Francine Bigaouette, Alexander Nava e Carlos Arthur Dreher
- N. 90 *A espiritualidade humanística do Vaticano II: Uma redefinição do que um concílio deveria fazer* – John W. O’Malley
- N. 91 *Religiões brasileiras no exterior e missão reversa* – Vol. 1 – Alberto Groisman, Alejandro Frigerio, Brenda Carranza, Carmen Sílvia Rial, Cristina Rocha, Manuel A. Vásquez e Ushi Arakaki
- N. 92 *A revelação da “morte de Deus” e a teologia materialista de Slavoj Žižek* – Adam Kotsko
- N. 93 *O êxito das teologias da libertação e as teologias americanas contemporâneas* – José Oscar Beozzo
- N. 94 *Vaticano II: a crise, a resolução, o fator Francisco* – John O’Malley
- N. 95 *“Gaudium et Spes” 50 anos depois: seu sentido para uma Igreja aprendente* – Massimo Faggioli
- N. 96 *As potencialidades de futuro da Constituição Pastoral Gaudium et spes: por uma fé que sabe interpretar o que advém* – Aspectos epistemológicos e constelações atuais – Christoph Theobald
- N. 97 *500 Anos da Reforma: Luteranismo e Cultura nas Américas* – Vitor Westhelle
- N. 98 *O Concílio Vaticano II e o aggiornamento da Igreja – No centro da experiência: a liturgia, uma leitura contextual da Escritura e o diálogo* – Gilles Routhier
- N. 99 *Pensar o humano em diálogo crítico com a Constituição Gaudium et Spes* – Geraldo Luiz De Mori
- N. 100 *O Vaticano II e a Escatologia Cristã: Ensaio a partir de leitura teológico-pastoral da Gaudium et Spes* – Afonso Murad
- N. 101 *Concílio Vaticano II: o diálogo na Igreja e a Igreja do Diálogo* – Elias Wolff
- N. 102 *A Constituição Dogmática Dei Verbum e o Concílio Vaticano II* – Flávio Martinez de Oliveira
- N. 103 *O pacto das catacumbas e a Igreja dos pobres hoje!* – Emerson Sbardelotti Tavares
- N. 104 *A exortação apostólica Evangelii Gaudium: Esboço de uma interpretação original do Concílio Vaticano II* – Christoph Theobald
- N. 105 *Misericórdia, Amor, Bondade: A Misericórdia que Deus quer* – Ney Brasil Pereira
- N. 106 *Eclesialidade, Novas Comunidades e Concílio Vaticano II: As Novas Comunidades como uma forma de autorrealização da Igreja* – Rejane Maria Dias de Castro Bins

- N. 107 *O Vaticano II e a inserção de categorias históricas na teologia* – Antonio Manzatto
- N. 108 *Morte como descanso eterno* – Luís Inacio João Stadelmann
- N. 109 *Cuidado da Criação e Justiça Ecológica-Climática. Uma perspectiva teológica e ecumênica* – Guillermo Kerber
- N. 110 *A Encíclica Laudato Si' e os animais* - Gilmar Zampieri
- N. 111 *O vínculo conjugal na sociedade aberta. Repensamentos à luz de Dignitatis Humanae e Amoris Laetitia* – Andrea Grillo
- N. 112 *O ensino social da Igreja segundo o Papa Francisco* – Christoph Theobald
- N. 113 *Lutero, Justiça Social e Poder Político: Aproximações teológicas a partir de alguns de seus escritos* – Roberto E. Zwetsch
- N. 114 *Laudato Si', o pensamento de Morin e a complexidade da realidade* – Giuseppe Fumarco
- N. 115 *A condição paradoxal do perdão e da misericórdia. Desdobramentos éticos e implicações políticas* – Castor Bartolomé Ruiz
- N. 116 *A Igreja em um contexto de “Reforma digital”: rumo a um sensus fidelium digitalis?* Moisés Sbardelotto
- N. 117 *Laudato Si' e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: uma convergência?* – Gaël Giraud e Philippe Orliange
- N. 118 *Misericórdia, Compaixão e Amor: O rosto de Deus no Evangelho de Lucas* – Ildo Perondi e Fabrizio Zandonadi Catenassi
- N. 119 *A constituição da Dignidade Humana: aportes para uma discussão pós-metafísica* – Thyeles Moratti Precilio Borcarte Strelhow
- N. 120 *Renovação do espaço público: pentecostalismo e missão em perspectiva política* – Amos Yong
- N. 121 *Viver as Bem-aventuranças numa Igreja em saída* – Tea Frigerio
- N. 122 *Ser e Agir, o Reino e a Glória: a Oikonomia Trinitária e a bipolaridade da máquina governamental* – Colby Dickinson
- N. 123 *A sensibilidade religiosa de Thoreau* – Edward F. Mooney
- N. 124 *Diáconas na Igreja Maronita* – Phyllis Zagano
- N. 125 *Comportamentos normatizados e a noção de profanação: uma reflexão em Giorgio Agamben* – Claudio de Oliveira Ribeiro
- N. 126 *Teologalidade das resistências e lutas populares* – Francisco de Aquino Júnior
- N. 127 *A glória como arcano central do poder e os vínculos entre oikonomia, governo e gestão* – Colby Dickinson
- N. 128 *O Princípio Pluralista* – Claudio de Oliveira Ribeiro
- N. 129 *Deus e o Diabo na política: compaixão e vocação profética* – Ivone Gebara
- N. 130 *Deslocamentos genealógicos da economia teológica segundo Agamben* – Joel Decothé Junior
- N. 131 *A Heterodoxia do Pseudo-Dionísio: hierarquia e burocracia na Teologia Medieval* – Gerson Leite de Moraes e Daniel Nagao Menezes
- N. 132 *O pensamento de Jorge Mario Bergoglio. Os desafios da Igreja no mundo contemporâneos* – Massimo Borghesi



**José Roque Junges.** Possui graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1973), especialização em História do Brasil Contemporâneo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1978) mestrado em Teologia pela Pontifícia Universidad Católica de Chile (1980) e doutorado em Teologia Moral pela Pontifícia Università Gregoriana de Roma, Itália (1985). Atualmente é professor de bioética nos cursos de graduação da área de saúde e professor/pesquisador do PPG em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

### **Algumas publicações do autor**

JUNGES, José, Roque. Modelo atual de capitalismo e exclusão social na perspectiva da bioética. *Redbioetica* - UNESCO, v. 8, p. 81-90, 2017

\_\_\_\_\_. Inapropriabilidade da Terra como solo e o Governo da Natureza como algo comum, bases para uma Bioética Ambiental. RBB. *Revista Brasileira de Bioética*, v. 13, p. 1-12, 2017.

\_\_\_\_\_. Hermenêutica como profanação dos novos sagrados: desafio e tarefa para a bioética. *Revista Bioética* (Impresso), v. 24, p. 22-28, 2016

### **Outas contribuições**

JUNGES, José, Roque. A medicalização da vida faz mal à saúde. *IHU On-Line*, Unisinos. Impresso, v. 13, p. 15-18, 2013.

\_\_\_\_\_. Agenciamentos imunitários e biopolíticos do direito à saúde. *IHU On-Line*, Unisinos. Impresso, v. 10, p. 25-28, 2010.

\_\_\_\_\_. O que a Teologia pública traz de novo. *Cadernos IHU em Formação*, Unisinos, São Leopoldo, v. 2, n.8, p. 5-8, 2006

